



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PL 410/10

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo motivar e sugerir que o Executivo Municipal implante o Parque Vila Ema em área verde de 16.804m<sup>2</sup> situada na Av. Vila Ema 1.523 a 1579 esquina com a Rua Batuns.

A vegetação existente na área é considerada Patrimônio Ambiental pelo Decreto nº 30.443/89 – carta 36.

A área foi analisada por ambientalistas, onde foi constatado que se trata de uma “reliquia vegetal” da mata atlântica, sendo uma área de “grande importância para a biodiversidade e a fauna urbana”, com cerca de 70% das árvores sendo nativas.

Os moradores da região defendem a criação do parque por saberem que na área citada existem vegetações nativas, árvores centenárias como mamicas-de-porca, palmito-jussara, pitangueiras, uvaías, jerivás, canelas e até um velho e enorme jatobá, além dos pássaros de várias espécies como papagaios, gralhas, maritacas, corujas, e sabiás, além de uma nascente que foi canalizada há pouco tempo.

Estamos vivendo em uma época, que a preservação do meio ambiente é necessária, tanto para preservação de espécies, quanto para controlar a poluição, e a região do bairro de Vila Ema é muito carente de áreas verdes, sendo esse o real motivo do manifesto para a preservação dessa pequena área tão importante para a população do bairro.

Em face do exposto, solicitamos a colaboração dos membros desta Casa para aprovação da presente propositura que significa não só preservar uma área considerada Patrimônio Ambiental, mas também evitar que maiores prejuízos ambientais possam ser causados com o desmatamento desta área verde situada no Município de São Paulo.